

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2021, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, PARA PRESTA OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM VISTAS AO FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FILTROS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE**, entidade de direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.097.383/0001-84, situada à Avenida Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho – PE, neste ato representado pelo Sr. Marcello Fuchs Campos Gouveia, brasileiro, cédula de identidade nº 6.403.826 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.901.384-65, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada, simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **MV2 SERVICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.379.128/0001-79, sediado(a) na Av. Marcos Penteado de Uchoa Rodrigues, nº 939, Andar 8, - Torre I, Edif. Jacaranda, Sítio Tamboré/Jubran, Barueri – SP, CEP: 06.460, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL SANTOS VIEIRA SANTANA, portador do RG: 085.653.341-39 SSP/BA, inscrito no CPF: 013.118.355-98, Residente e domiciliado em: Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 8º Andar, Torre I, Ed. Jacarandá, Sítio Tamboré/Jubran, CEP 06.460-040, Barueri/SP., doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Sirlene Cardoso Minganti, inscrito no CPF/MF sob o nº 260.464.618-80, Identidade nº 26.813.241-0, têm por si justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo aditivo tem fundamento legal no Art. 60 e art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93, Sua formalização foi solicitada pela Secretário de Desenvolvimento Urbano e Agrário, conforme consta nos autos do processo, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a Adição de valor correspondente a **25%** (por cento) do **CONTRATO Nº 062/2021**, no valor **R\$ 3.000.000,00** (Três Milhões de reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRESCIMO

1. O valor do acréscimo ao contrato é de **R\$ 750.000,00** (Setecentos e cinquenta mil reais).

1.1 - O valor do contrato, após o acréscimo será de **R\$ 3.750.000,00** (Três milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

1.2 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de **25 %** (por cento);

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária. Programa de trabalho: 04.122.0401.2801.0000 – 04.122.0401.2813.0000 – 06.122.0401.2828.0000 – 15.122.1501.2977.0000 – 15.122.1501.2978.0000 – 13.122.1301.2907.0000 - Dotação Orçamentaria: 33.90.39



CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, conforme cláusula quinta do contrato original e demais aditivos.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA:053901384
0138465

Assinado de forma digital por MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA:053901384
65
Data: 2022.08.08 10:27:55 -03'00'

Paudalho, 08 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO
Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito
CONTRATANTE

MV2 SERVICOS LTDA
RAFAEL SANTOS VIEIRA SANTANA
CPF: 013.118.355-98
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF nº

2. _____
CPF nº

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Santos Vieira Santana. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.paudalhoassinaturas.com.br> e utilize o código 11016-CEFA-3328-15A2.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/16D5-CF4A-3328-15A2> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 16D5-CF4A-3328-15A2



Hash do Documento

40B0E04570B5DF7921622EE84D5853B1DE5B6AF0E54C5CB725E9A2363B033C79

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/08/2022 é(são) :

Rafael Santos Vieira Santana - 013.118.355-98 em 08/08/2022

15:43 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

